



Acórdão n.º 44 – 2015/2016

Nº Proc.: 44/PA/2015-2016

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Seniores Masculinos

Jornada:

Data: 07 de Maio de 2016 - Hora: 19:30 – Local: Piscina de Guimarães

Clubes:

Visitado: Vitória Sport Clube (VSC)

Visitante: Sporting Clube de Portugal (SCP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda no seguinte:

É objecto da presente deliberação o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi aberto o processo acima identificado, o qual, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 45º e 94º do Regulamento Disciplinar, por se encontrarem reunidos os respectivos requisitos, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. Este Conselho analisou os seguintes documentos:

- a. Acta de jogo;
- b. Relatório de arbitragem, subscrito pelos árbitros **André Martins e Luis Alves**, o qual refere no essencial e de relevância disciplinar, o seguinte:
“O SCP não apresentou treinador ao jogo.
O treinado do VSC, **Hélder Freitas** informou a mesa com intenção de protesto de jogo.
Foi entregue intenção de protesto à equipa de arbitragem”
- c. Registo biográfico do treinador Paulo Borges.

2. Não foi apresentada qualquer defesa ao abrigo do nº 2 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar;

3. Nos termos do artigo 26º nº 1 e 4 do Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático 2015/2016 a não apresentação de treinador no jogo, sem motivo justificável nos termos regulamentares, faz com que o clube a que pertença esse agente, incorra numa multa no montante que pode ir de €20,00 a 100,00.

4. Nos termos dos já referidos nº 1 e 4 do artigo 26º do Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático 2014/2015, o clube a que pertença treinador é assim punido com uma pena de multa de 20,00 € a 100,00 €. Face ao exposto, fixamos a multa no mínimo regulamentar de € 20,00.

5. **Decisão:**

Nos termos e com os fundamentos acima expostos, decide este Conselho de Disciplina:

- **Condenar o SCP na pena de multa de € 20,00.**



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Notifique o clube.

Elaborado em 12 de Maio de 2016, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

João Alexandre Rodrigues Flores (Presidente)

Ana Isabel Barreira do Rosário (Vogal)

PARCEIROS



DEPILCLUB
LÍDER EM DEPLIÇÃO A LASER

Fruit
O Snack Standard



CISION

CLÍNICA MÉDICA EM FISIOTERAPIA DESPORTIVA
cm



Sotécnica
uma marca de VINEL

vimeiro
O Clube de Ugeux



MYPharma

Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt